



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 567 DE 09 DE JUNHO DE 2025

“Designa a Conselheira Poliana Weber Fontana para realizar Palestra no dia 21/07/2025, às 19h, nas dependências da UCEFF, no campus Palmital em Chapecó/SC”

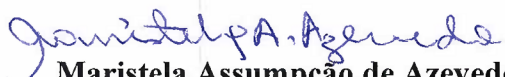
A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e


Considerando o convite da UCEFF – Unidade Chapecó, para realização de Palestra aos alunos de Enfermagem sobre: *O papel do enfermeiro na sociedade, Aspectos éticos e profissionais da Enfermagem e Perspectivas da profissão no cenário atual*, no dia 21/07/2025, às 19h, nas dependências da UCEFF, no campus Palmital em Chapecó, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a **Conselheira Poliana Weber Fontana** para participar da atividade supracitada, com despesas custeadas pelo Regional.

Art. 2º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 09 de junho de 2025.


Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente


Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária

